



DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DE PROJETO NACIONAL GAET

1. IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO PROJETO:	Adequação das Condições de Trabalho no Sistema Prisional
COORDENADORIA TEMÁTICA:	CONAP
GERENTE NACIONAL:	PROCURADOR DO TRABALHO HEILER IVENS DE SOUZA NATALI
VICE GERENTE NACIONAL:	PROCURADOR DO TRABALHO LEONARDO OSORIO MENDONÇA
2. DIRETRIZES DE EXECUÇÃO DO PROJETO	
Segmentos econômicos ou investigados específicos	
a) UNIÃO, ESTADOS e DISTRITO FEDERAL b) Empresas privadas que mantêm oficinas de trabalho no interior de UNIDADES PRISIONAIS	
Metodologia de implementação das investigações	
Inspeções no sistema prisional (unidades prisionais e oficinas privadas instaladas em seu interior) por meio do aplicativo Dr. WATSON	
Crítérios de distribuição das Notícias de Fato correlacionadas	
Instauração de, no mínimo, 02 novas NOTÍCIAS DE FATO, por semestre, por cada membro de GAET encarregado de cumprir as diretrizes deste projeto. As NFs deverão ser instruídas com inspeções realizadas por meio do APP DR. WATSON Cada nova UNIDADE PRISIONAL inspecionada dará ensejo à instauração de uma NF. Havendo uma ou mais oficinas privadas de trabalho em UNIDADE PRISIONAL, deverão ser instaladas tantas novas NFs quanto forem as oficinas privadas existentes. As NFs abertas em razão da existência de oficinas privadas não entram no cômputo da meta mínima de 02 novas UNIDADES PRISIONAIS a serem inspecionadas por semestre. As NFs deverão ser instruídas com inspeções realizadas por meio do APP DR. WATSON	
3. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS EM CADA SEMESTRE	
1º semestre de 2024	
<u>No âmbito da Gerência do Projeto Nacional</u> 1. Prestar apoio aos (as) Procuradores e Procuradoras do Trabalho em eventuais demandas para realização de inspeções em unidades prisionais (sujeita a autorização pela DG); 2. Realizar reuniões com representantes de órgãos do Poder Executivo Federal e Estadual, MPF/PFDC, sociedades de economista mista, empresas públicas e Federação de empregadores e trabalhadores para fomentar a contratação de presos e egressos do sistema prisional;	

3. Realizar reuniões com o compliance de grandes empresas da área da construção civil, detentoras dos maiores contratos de obras da administração pública federal, com vistas a conhecer as maiores dificuldades de implementação das cotas da PNAT e discutir mecanismos de superação dessas adversidades.

No âmbito dos GAETs

1. Autuar 02 novas NOTÍCIAS DE FATO, uma para cada UNIDADE PRISIONAL, a ser inspecionada
2. Autuar NOTÍCIAS DE FATO supervenientes a cada INSPEÇÃO em UNIDADE PRISIONAL onde houver OFICINA PRIVADA instalada
3. Abertura ou instrução de PROMO já aberto para documentação das ações de integração do titular do GAET ao GMF/TJ a partir do convênio do CNJ e TJs que implementa o termo de cooperação conjunta firmado entre aquele órgão e o MPT

2º semestre de 2024

No âmbito da Gerência do Projeto Nacional

1. Continuação dos itens 1, 2 e 3 do tópico 3 (1º semestre de 2024)
2. Realizar capacitação interna para apresentação do aplicativo Dr. Watson para analistas periciais;
3. Prestar contas das ações realizadas para as reuniões ampliadas acima mencionadas aos coordenadores (as) regionais da CONAP.

No âmbito dos GAETs

1. Continuação dos itens 1, 2 e 3 do tópico 3 (1º semestre de 2024)
2. Instrução de PROMO já aberto com a documentação das ações conjuntas, tais como reuniões, audiências públicas ou inspeções conjuntas, oriundas da integração do titular do GAET ao GMF/TJ a partir do convênio do CNJ e TJs que implementa o termo de cooperação conjunta firmado entre aquele órgão e o MPT.

1º semestre de 2025

No âmbito da Gerência do Projeto Nacional

1. Continuação dos itens 1, 2 e 3 do tópico 3 (1º semestre de 2024)

No âmbito dos GAETs

1. Continuação dos itens 1, 2 e 3 do tópico 3 (1º semestre de 2024)
2. Abertura ou instrução de PROMO já aberto para documentação das ações de fomento à aplicação das cotas da PNAT no Estado, tais como audiências públicas, reuniões setoriais, reuniões bilaterais, articulação parlamentar, tratativas com o(a) Procurador(a) Federal dos Direitos do Cidadão do Estado para fomentar a cobrança das cotas da PNAT pela União no Estado em que oficia o titular do GAET etc)

2º semestre de 2025

No âmbito da Gerência do Projeto Nacional

1. Continuação dos itens 1, 2 e 3 do tópico 3 (1º semestre de 2024)

No âmbito dos GAETs

3. Continuação dos itens 1, 2 e 3 do tópico 3 (1º semestre de 2024)

4. Instrução de PROMO já aberto para documentação das ações de fomento à aplicação das cotas da PNAT no Estado, tais como audiências públicas, reuniões setoriais, reuniões bilaterais, articulação parlamentar, tratativas com o(a) Procurador(a) Federal dos Direitos do Cidadão do Estado para fomentar a cobrança das cotas da PNAT pela União no Estado em que oficia o titular do GAET etc)



1. INDICADORES PARA GAETs

5.1 INDICADOR 1

NOME DO INDICADOR:	Número de unidades prisionais inspecionadas.	as
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Somatório de dados existentes em cada unidade prisional, incluindo empresas instaladas dentro de unidades prisionais;	
FONTE DE DADOS:	Informações a serem prestadas pelos diretores das unidades prisionais e pelas Procuradoras (es) do Trabalho/ analistas periciais q ue realizarem ações vinculadas ao Projeto. Dados coletados por meio do APP DR. WATSON	

METAS

PRAZOS	1º/2024	2º/2024	1º/2025	2º/2025
METAS SEMESTRAIS	02 inspeções em unidades prisionais distintas (incluindo em cada inspeção em unidade prisional, inspeções nas oficinas privadas eventualmente existentes), por titular de GAET e registro dos seguintes dados adicionais: (a) nº de PPLs da Unidade inspecionada; (b) nº de PPLs que trabalham em oficinas públicas; (c) nº de PPLs que trabalham em oficinas privadas; (d) nº de PPLs que trabalham dentro da Unidade Prisional e são remunerados com no mínimo $\frac{3}{4}$ do SM;	02 inspeções em unidades prisionais distintas (incluindo em cada inspeção em unidade prisional inspeções nas oficinas privadas eventualmente existentes), por titular de GAET, com uso do APP DR. WATSON e registro dos seguintes dados adicionais: (a) nº de PPLs da Unidade inspecionada; (b) nº de PPLs que trabalham em oficinas públicas; (c) nº de PPLs que trabalham em oficinas privadas; (d) nº de PPLs que trabalham dentro da Unidade Prisional e são remunerados com no mínimo $\frac{3}{4}$ do SM;	02 inspeções em unidades prisionais distintas (incluindo em cada inspeção em unidade prisional, inspeções nas oficinas privadas eventualmente existentes), por titular de GAET, com uso do APP DR. WATSON e registro dos seguintes dados adicionais: (a) nº de PPLs da Unidade inspecionada; (b) nº de PPLs que trabalham em oficinas públicas; (c) nº de PPLs que trabalham em oficinas privadas; (d) nº de PPLs que trabalham dentro da Unidade Prisional e são remunerados com no mínimo $\frac{3}{4}$ do SM;	02 inspeções em unidades prisionais distintas (incluindo em cada inspeção em unidade prisional, inspeções nas oficinas privadas eventualmente existentes), por titular de GAET, com uso do APP DR. WATSON e registro dos seguintes dados adicionais: (a) nº de PPLs da Unidade inspecionada; (b) nº de PPLs que trabalham em oficinas públicas; (c) nº de PPLs que trabalham em oficinas privadas; (d) nº de PPLs que trabalham dentro da Unidade Prisional e são remunerados com no mínimo $\frac{3}{4}$ do SM;

	<p><u>OBSERVAÇÃO:</u> Considerando a impossibilidade de utilização do APP DR. WATSON neste primeiro semestre e a necessidade informada pela administração de se evitar deslocamentos com pagamento de PCDs neste mesmo período, solicita-se que as inspeções sejam realizadas em CADEIAS PÚBLICAS ou PENITENCIÁRIAS DE SEGURANÇA MÁXIMA</p> <p><u>OBSERVAÇÃO:</u> O atingimento das metas acima, salvo em situações excepcionais e devidamente justificadas, não poderá se dar mediante o cômputo de inspeções nas unidades prisionais a serem realizadas com o apoio da Gerência Nacional do Projeto, ainda que acompanhadas por titular de GAET</p>	<p><u>OBSERVAÇÃO:</u> O atingimento das metas acima, salvo em situações excepcionais e devidamente justificadas, não poderá se dar mediante o cômputo de inspeções nas unidades prisionais a serem realizadas com o apoio da Gerência Nacional do Projeto, ainda que acompanhadas por titular de GAET</p>	<p><u>OBSERVAÇÃO:</u> O atingimento das metas acima, salvo em situações excepcionais e devidamente justificadas, não poderá se dar mediante o cômputo de inspeções nas unidades prisionais a serem realizadas com o apoio da Gerência Nacional do Projeto, ainda que acompanhadas por titular de GAET</p>	<p><u>OBSERVAÇÃO:</u> O atingimento das metas acima, salvo em situações excepcionais e devidamente justificadas, não poderá se dar mediante o cômputo de inspeções nas unidades prisionais a serem realizadas com o apoio da Gerência Nacional do Projeto, ainda que acompanhadas por titular de GAE</p>
--	---	--	--	---